



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito “José Condé” prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao professor EDUARDO MENDONÇA PEREIRA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Condé”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Professor EDUARDO MENDONÇA PEREIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Educacional”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2025

JUSTIFICATIVA

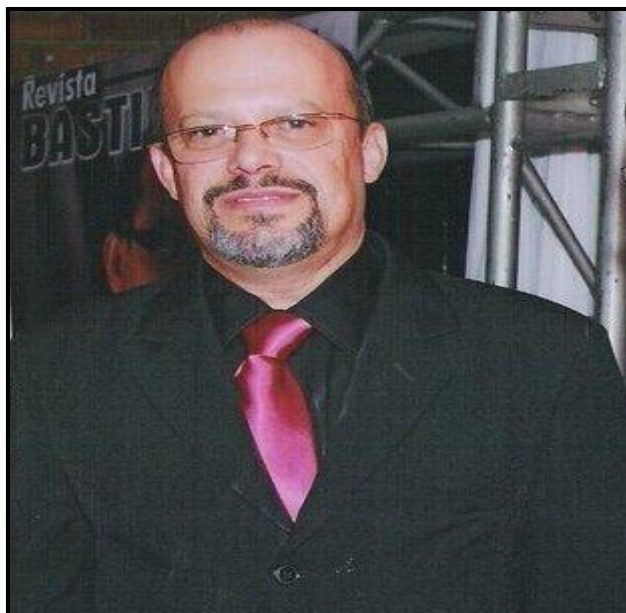
A presente justificativa tem como objetivo reconhecer e enaltecer os relevantes serviços prestados por Eduardo Mendonça Pereira à área educacional, cuja trajetória é marcada por dedicação, compromisso ético e notáveis contribuições para o desenvolvimento do ensino.

Ao longo de sua carreira, Eduardo Mendonça Pereira demonstrou excelência no exercício de suas funções educacionais, destacando-se pelo seu empenho na formação de cidadãos críticos, éticos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea. Sua atuação, seja na sala de aula, na gestão pedagógica ou em projetos de extensão e inovação educacional, sempre esteve pautada pela valorização do conhecimento, inclusão social e melhoria da qualidade do ensino.

Além de seu notável desempenho técnico-profissional, Eduardo se destaca por seu espírito colaborativo, liderança inspiradora e capacidade de mobilizar equipes em prol de uma educação transformadora. Sua influência positiva estende-se não apenas aos alunos e colegas de profissão, mas também às comunidades atendidas pelas instituições com as quais colaborou.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua contribuição para o avanço da educação em nosso contexto, é plenamente justificada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito José Condé a Eduardo Mendonça Pereira, como forma de reconhecimento público e agradecimento por seu inestimável trabalho.





Sala das Sessões, 25 de Maio de 2025